

# 2.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### Forças de Segurança de Macau:

##### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho, respeitante à nomeação de 18 guardas de 2.ª classe, recrutados em Portugal.

## GOVERNO DE MACAU

### FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

#### POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### Despacho

Considerando que pelo Decreto-Lei n.º 19/80/M, de 19 de Julho, foram criados e dotados por meu despacho de 19 de Julho de 1980 18 lugares de guarda de 2.ª classe (letra S);

Sob proposta do Comando da Polícia de Segurança Pública de Macau e com a concordância do Comandante das Forças de Segurança de Macau determino que, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, sejam nomeados guardas de 2.ª classe, ficando escriturados e ordenados pela se-

guinte ordem de antiguidade, com efeitos a partir da presente data, os seguintes guardas:

- Guarda n.º 1/80/M Joaquim Manuel Pereira Fernandes;
- Guarda n.º 2/80/M Carlos Alberto Monteiro da Silva;
- Guarda n.º 3/80/M Armindo Rocha Vilarinho;
- Guarda n.º 4/80/M Fernando Carvalho da Silva;
- Guarda n.º 5/80/M José Manuel Nogueira Ferreira;
- Guarda n.º 6/80/M Luciano Cardoso Ferreira;
- Guarda n.º 7/80/M José Manuel Salgado Barbosa;
- Guarda n.º 8/80/M João António da Silva;
- Guarda n.º 9/80/M Alberto Teixeira Lima Ramos;
- Guarda n.º 10/80/M António Lopes dos Santos;
- Guarda n.º 11/80/M Francisco Calado Martins Pinheiro;
- Guarda n.º 12/80/M Domingos Nunes Vilela;
- Guarda n.º 13/80/M Arlindo Miguel da Cruz;
- Guarda n.º 14/80/M António Salvador Antunes;
- Guarda n.º 15/80/M Manuel Miranda da Silva;
- Guarda n.º 16/80/M Orlando Fachadas Ferreira;
- Guarda n.º 17/80/M Guilherme da Silva Pereira;
- Guarda n.º 18/80/M Dinis dos Santos.

Governo de Macau, aos 19 de Julho de 1980. — O Governador, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egidio*.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Julho de 1980. — O Comandante interino, *Guilherme Augusto Alves Branco de Santa Rita*, major de infantaria.